



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01789 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9362744E7B4322663A27924CBD53C4B9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 277/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, PARA EXERCÍCIO DOS MANDATOS NO QUADRIÊNIO 2023/2026, REVOGANDO E SUBSTITUINDO OS DECRETOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 277/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para exercício dos mandatos no quadriênio 2023/2026, revogando e substituindo os Decretos anteriores, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 057/2021, de 18 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO Ser da competência do Poder Executivo Municipal a designação/nomeação de novos membros do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Cafarnaum, em razão do término do mandato dos atuais Conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes a seguir:

I.1) Representantes do Poder Executivo:

- **FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA** – Titular
- **MAÍRA FRANZÃO GUIMARÃES** - Suplente

I.2) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **BRUNO RODRIGUES MARQUES** – Titular
- **EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS** – Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

II) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- **CLÁUDIA LUCIANA CAVALCANTE ALMEIDA – Titular**
- **PAULO VINICIUS SILVA ALVES - Suplente**

III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- **EDENILSON DE SOUZA CERQUEIRA – Titular**
- **CLÉSIO TELES DOS ANJOS - Suplente**

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- **ELIZABETE CAVALCANTE DOS ANJOS – Titular**
- **ERALDO CORREIA PEREIRA - Suplente**

V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

- **JILIANE FIRMINA DA SILVA - Titular**
- **MARIA DA CONCEIÇÃO PERERA DO NASCIMENTO – Suplente**
- **JANE XAVIER BASTOS DOS ANJOS – Titular**
- **EDELVITA GOMES SOUZA PEREIRA – Suplente**

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- **MISAEEL MARTINS ABREU DA SILVA – Titular**
- **ROGÉRIO SERAFIM DE SOUZA - Suplente**

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

- **MARIA SÃO PEDRO DOS ANJOS NASCIMENTO DE ARAÚJO – Titular**
- **TATIANE BOAVENTURA BATISTA - Suplente**

VIII) Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- **JOÃO ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR – Titular**
- **CLESIANA GONÇALVES DE BROTAS SOUZA - Suplente**

IX) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- **SIRLENE ROSA DOS SANTOS – Titular**
- **FIDELIS DE SOUZA FERREIRA - Suplente**
- **FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA - Titular**
- **JEFFERSON VIEIRA MIRANDA – Suplente**

Art. 2º - Tendo o Conselho do FUNDEB sua nova composição, nos termos do artigo 3º, incisos I a VIII, da Lei Municipal nº 057/2021, os Conselheiros ora nomeados deverão proceder à Eleição da Diretoria Executiva do Conselho, com a maior brevidade

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

possível, normatizando e publicando o resultado das eleições através de Resolução do Conselho.

Art. 3º - Conforme dispõe o artigo 5º, *caput*, da Lei Municipal nº 057/2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto será de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de Janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se às disposições em contrário, e substituindo o Decreto Municipal nº 237/2022**, em razão do término da sua vigência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Dezembro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200**
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9362744E7B4322663A27924CBD53C4B9